



Publicado na Edição nº 1954, Seção Itarana/ES, pág. 61 do DOM/ES de 10/02/2022

PORTARIA Nº 547/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 267/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria conforme processo administrativo nº 000810/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 a Portaria nº 267/2021 que concedeu a servidora **JOSELIA BRIDI** licença, a título de Prêmio por Assiduidade pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 09 de fevereiro de 2022.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana